



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 73/91

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DE LAZER NESTA CIDADE.

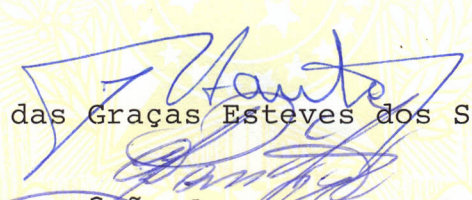
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, decreta:

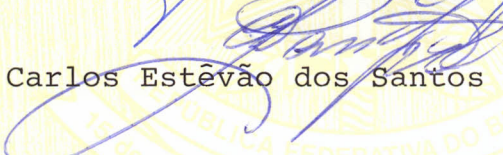
Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA DE LAZER CARLOS ANTÔNIO NOLASCO - BOLÃO**", a praça localizada à Rua Alvarenga, bairro Cabeças, nesta cidade, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 13 de dezembro de 1991.


Jorge das Graças Esteves dos Santos - Presidente


Carlos Estêvão dos Santos - Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 13 de dezembro de 1991.


Silvério José Marotta
Diretor Geral